

Art. 1º Fica SUSPENSO o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE - Valença/RJ, CNPJ nº 32.354.011/0001-66, relativo ao período de 10/03/2005 a 09/03/2008, concedido pela Resolução CNAS nº 11, de 9 de fevereiro 2009, publicada no DOU de 10/02/2009.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade, para exercício no campus descrito abaixo, conforme Edital nº 02/2013, publicado no DOU de 29/08/2013.

VEJA INSTRUÇÕES AO FINAL DESTA EDITAL.

Campus: SALVADOR

Cargo: Fisioterapeuta

Nº de Vagas: 3

Inscrição Nome do Candidato Classificação

414050 Vanessa Salgado Silva 1

414683 Gabriel Pereira Duarte 2

414463 Cesar Diniz Silveira 3

413587 Elis Passos Santana 4

413677 Adriana Virgínia Barros Faical 5

414374 Elaine Alves Dias 6

414667 Ana Paula Andrade Gomes Quixadá Carneiro 7

413373 Taura Ornellas Passos 8

415400 Mateus Garcia Prado Torres 9

415489 Carolina Araujo Goes Correa 10

414029 Danielle Dorand Amorim Sampaio 11

415017 Adriana Brito dos Santos 12

415119 Tacila Neves Sá 13

413357 Joseane Conceição Anunciação 14

414270 Alberto Manoel Sarkis de Oliveira 15

414891 Danillo dos Reis Freire 16

413281 Jaqueline Pereira de Santana 17

Cargo: Fonoaudiólogo

Nº de Vagas: 3

Inscrição Nome do Candidato Classificação

414250 Éziza Santos de Oliveira 1

414600 Lilian Paternostro de Pina Pereira 2

413619 Juliana Rodrigues da Silva 3

413376 Kaliandra Moraes Souza Queiroz 4

414914 Natalia Vital de Sales Andrade 5

414123 Kellimila Santana Silva 6

413351 Lany Helena Gonçalves da Silva Novaes 7

414176 Eser de Souza Santana 8

413321 Melina Fraga Miranda Menezes 9

414883 Tatiana Bomfim Garcia 10

413751 Sarah Leite Barros da Silva 11

414427 Laiane Lima Ribeiro 12

413348 Anna Emília Meira Soares 13

413316 Lorena Ruedys Leite da Cruz 14

ATENÇÃO:

1. Candidatos classificados nas vagas oferecidas: aguardar convocação para a Inspeção Médica, a ser publicada no endereço: www.concursos.ufba.br

2. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenação de Desenvolvimento Humano, email: cdh@ufba.br. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

3. No que se refere à homologação do resultado do Concurso Público dos cargos constantes deste Edital, o Concurso será válido por (01) um ano, a contar da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/Pro-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

MARCIA RANGEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2013(*)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Nº 437 - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 02/2010, publicado no DOU de 19/04/2010.

Unidade: INSTITUTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CAMPUS: BARREIRAS
Área de Conhecimento: BIOFÍSICA/BIOQUÍMICA

Vagas: 01

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039660/13-16

Não houve inscritos

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Vagas: 01

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039660/13-82

Não houve inscritos

Área de Conhecimento: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039651/13-91

Não houve inscritos

Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS SOLOS/GEOTECNIA

Vagas: 01

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039657/13-78

Não houve inscritos

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Nº 438 - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: INSTITUTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CAMPUS: BARREIRAS
Área de Conhecimento: ENSINO DE QUÍMICA /QUÍMICA GERAL

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039825/13-71

Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039755/13-97

Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento: FÍSICA GERAL/ENSINO DE FÍSICA

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039884/13-30

Não houve inscritos

IRACEMA SANTOS VELOSO

(*) Republicadas por terem saído no DOU de 6-9-2013, Seção 1, página 25, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013(*)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: INSTITUTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CAMPUS: BARREIRAS
Área de Conhecimento: ESTRUTURAS

Vagas: 02

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039749/13-94

Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento: FÍSICA GERAL

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039758/13-85

Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento: FILOSOFIA GERAL

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039742/13-45

Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento: CONSTRUÇÃO CIVIL

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039753/13-61

Não houve candidato aprovado

IRACEMA SANTOS VELOSO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 16-9-2013, Seção 1, página 37, com incorreção no original.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 535,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013**

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e suas alterações, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, bem como ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

Ministro de Estado da Fazenda

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR

(ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ORÇÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1/236	1/236	1/236
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	12.632	12.632	12.632
51000 Ministério do Exporto	26.281	26.281	26.281
53000 Ministério da Integração Nacional	48.841	48.841	48.841
54000 Ministério do Turismo	31.600	31.600	31.600
56000 Ministério das Cidades	48.980	48.980	48.980
TOTAL	185.570	185.570	185.570

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o art. 3º da Portaria nº 207 de 16 de maio de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o item 15.4 do Edital ESAF nº 28 de 25 de julho de 2012, e o disposto no Processo nº 10167.003396/2012-40, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de novembro de 2013, a validade do concurso público para o provimento do cargo de nível intermediário de Assistente Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, instituído pelo Edital ESAF nº 28 de 25 de julho de 2012, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 26 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 4.274, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, e 12.409, de 25 de maio de 2011.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 31 de outubro de 2013, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e no art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, resolveu:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: